

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Introdução

No cumprimento das normas legais e estatutárias, reuniu-se o Conselho Fiscal em exercício da FUNDAÇÃO JORNADA (“Fundação”) a 24 de julho de 2026, a fim de dar o seu parecer sobre o Relatório e Contas para o exercício de 2025, apresentado pela Direção da Fundação.

A Fundação tem por fim o exercício da atividade não lucrativa de apoio à infância e juventude, apoio à sua integração social e comunitária e outras respostas sociais na área da juventude que contribuam para a efetivação dos seus direitos e deveres sociais. A Fundação esteve encarregue de organizar a Jornada Mundial da Juventude, que se realizou na Cidade de Lisboa, entre 1 e 6 de agosto de 2023.

Nos termos estatutários, compete à Direção elaborar anualmente e submeter ao parecer do Conselho Fiscal o relatório e contas de gerência da Fundação, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos. A elaboração do relatório e contas deverá obedecer às normas legais e canónicas estabelecidas, tendo em consideração a especial natureza orgânica e funcional da Fundação, nos termos do artigo 34.º dos Estatutos.

2. Relatório

Os membros do Conselho Fiscal acompanharam durante o exercício económico de 2025, com a periodicidade e extensão que consideraram adequada, a evolução da atividade da Fundação, os atos de gestão da Direção, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais, canónicas e estatutárias em vigor, tendo recebido da Direção e do Diretor Executivo as informações e esclarecimentos que foram solicitados.

Após o encerramento das contas, os membros do Conselho Fiscal apreciaram os documentos de prestação de contas, nomeadamente o relatório de gestão elaborado pela Direção e as demonstrações financeiras apresentadas, que incluem o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstrações das Alterações nos Fundos Patrimoniais, bem como os correspondentes anexos.

Os membros do Conselho Fiscal reuniram-se ainda com a sociedade revisora oficial de contas Deloitte & Associados, SROC S.A., da qual obteve os esclarecimentos necessários à compreensão das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025, bem como da auditoria que foi desenvolvida às contas.

3. Análise

O Balanço reportado a 31 de dezembro de 2025 evidencia um total do *Ativo* de 37 889 208 €, tendo aumentado 1 324 354 € relativamente a 31 de dezembro de 2024. O valor do *Passivo Total* cifrou-se em 1 067 924 €. Os *Fundos Patrimoniais* aumentaram em 318 258 €, somando 36 821 284 € a

31 de dezembro de 2025. Importa destacar o facto de os *Fundos Patrimoniais* corresponderem a 97,18% do *Ativo*.

A Demonstração de Resultados para o exercício de 1 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 evidencia um *Resultado Líquido* do período de 318 258 €, que transita na totalidade para 2026. De salientar a atribuição de apoios e donativos a entidades parceiras no valor de 1 547 000 € que foi coberto pela valorização dos *Investimentos Financeiros* em 1 463 609 € e juros no valor de 738 605 €

A Demonstração de Fluxos de Caixa para o exercício de 2025 evidencia *Fluxos de caixa das atividades operacionais* negativos no valor total de 318 499 € que se compreende pelo pagamento de apoios e donativos a entidades parceiras. Os Investimentos Financeiros absorveram 36 056 482 € de disponibilidades de caixa e foram recebidos juros de 738 605 €, resultando num saldo final de caixa, depósitos à ordem e seus equivalentes no valor de 204 362 €.

4. Parecer

Com base na análise efetuada, o exercício económico da Fundação continuou a ser bastante positivo, do ponto de vista da sua situação económica e financeira. O exercício fica marcado pelo lançamento do Programa Jovens Agentes de Esperança, através do qual a Fundação estabeleceu um programa de donativos para o apoio à infância e juventude, à sua integração social e comunitária e a outras respostas sociais na área da juventude que contribuem para a efetivação dos seus direitos e deveres sociais.

Além disso, a Fundação realizou uma série de investimentos financeiros, que a permitirão dispor de recursos suficientes e constantes para a nova fase de atividades da Fundação, o que implicou uma conversão de ativos que eram imediatamente mobilizáveis em ativos de investimento de longo prazo, o que explica as alterações de valor verificadas nas rubricas do balanço e da demonstração de fluxos de caixa.

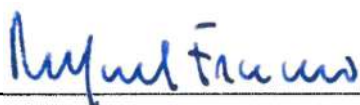
De igual forma, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras e respetivos anexos não foram preparados e apresentados de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos a que a Fundação está obrigada, designadamente, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRFESNL), publicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho de 2015, nos termos do Sistema de Normalização Contabilística que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e republicado pelo Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Face ao exposto, somos de parecer que merece aprovação o Relatório e Contas para o exercício de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada pela Direção da Fundação e pela Deloitte para a elaboração do presente parecer.

Lisboa, 31 de julho de 2026.

O Conselho Fiscal



Rafael António Serralheiro Franco

(Presidente)



José Francisco Cardoso Marques

(Secretário)



Maria Isabel Martinho Jorge Guedes

(Vogal)